

SP	351940	IBIRÁ	0001708767	Equipe de Saúde da Família
SP	352510	JARDINÓPOLIS	0000336157	Equipe de Saúde da Família
SP	352680	LENÇÓIS PAULISTA	0001696408	Equipe de Saúde da Família
SP	352850	MAIRIPORÃ	0001582119	Equipe de Saúde da Família
SP	352940	MAUÁ	0001540645	Equipe de Saúde da Família
SP	352940	MAUÁ	0001506676	Equipe de Saúde da Família
SP	353282	NOVA CAMPINA	0001706829	Equipe de Saúde da Família
SP	353300	NOVA GRANADA	0001705881	Equipe de Saúde da Família
SP	353440	OSASCO	0001607944	Equipe de Saúde da Família
SP	353990	POLONI	0001706675	Equipe de Saúde da Família
SP	354410	RIO GRANDE DA SERRA	0000348473	Equipe de Saúde da Família
SP	354410	RIO GRANDE DA SERRA	0001559028	Equipe de Saúde da Família
SP	354410	RIO GRANDE DA SERRA	0001559036	Equipe de Saúde da Família
SP	354410	RIO GRANDE DA SERRA	0001559052	Equipe de Saúde da Família
SP	354410	RIO GRANDE DA SERRA	0001698346	Equipe de Saúde da Família
SP	354410	RIO GRANDE DA SERRA	0000348465	Equipe de Saúde da Família
SP	354580	SANTA BÁRBARA D'OESTE	0000348945	Equipe de Saúde da Família
SP	354870	SÃO BERNARDO DO CAMPO	0001699407	Equipe de Saúde da Família
SP	355400	TATUÍ	0001707027	Equipe de Saúde da Família
SP	355400	TATUÍ	0001707035	Equipe de Saúde da Família
TO	170220	ARAGUATINS	0001705199	Equipe de Saúde da Família
TO	170220	ARAGUATINS	0001705180	Equipe de Saúde da Família
TOTAL	74 MUNICÍPIOS		141 EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	

ANEXO II

Identificações Nacionais de Equipe - INE por município referente às equipes de Consultório na Rua (eCR) para fins da transferência dos incentivos de custeio federal, acompanhamento, monitoramento e avaliação.

UF	IBGE	MUNICÍPIO	INE	DESCRIÇÃO
ES	320500	SERRA	0001708872	Equipe de Consultório na Rua
TOTAL	01 MUNICÍPIO		01 EQUIPE DE CONSULTÓRIO NA RUA	

PORTARIA Nº 39, DE 19 DE JUNHO DE 2020

Define e homologa os códigos referentes às Identificações Nacionais de Equipe - INE das equipes de Atenção Primária à Saúde - APS credenciadas e cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES para fins da transferência dos incentivos de custeio federal, acompanhamento, monitoramento e avaliação.

A SECRETÁRIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 18 do Decreto nº 9.795, de 17 de maio de 2019, e

Considerando a Portaria nº 2.979/GM/MS, de 12 de novembro de 2019, que institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

Considerando a Portaria nº 47/GM/MS, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os códigos referentes à Identificação Nacional de Equipe (INE) e ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) das equipes ou serviços de Atenção Primária à Saúde para fins da transferência dos incentivos de custeio federal, acompanhamento, monitoramento e avaliação; e

Considerando a necessidade de melhorias no acompanhamento, monitoramento e avaliação das estratégias da Atenção Primária à Saúde, resolve:

Art. 1º Define e homologa os códigos referentes às Identificações Nacionais de Equipe - INE das equipes de Atenção Primária à Saúde - APS credenciadas e cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES para fins da transferência dos incentivos de custeio federal, acompanhamento, monitoramento e avaliação:

- a) Equipes de Saúde da Família (eSF), descritas no Anexo I; e
b) Equipes de Consultório na Rua (eCR), descritas no Anexo II.

Art. 2º Os códigos INE de que trata o art. 1º foram definidos por meio da análise das equipes de APS credenciadas em portaria do Ministério da Saúde, cadastradas pela gestão municipal e ativas no SCNES.

Art. 3º Os municípios com equipes constantes nos Anexos I e II deverão observar os critérios estabelecidos no art. 1º da Portaria nº 47/GM/MS, de 19 de dezembro de 2019, cuja inobservância e descumprimento acarretará a suspensão da transferência financeira.

Art. 4º Eventuais casos omissos serão resolvidos pelo titular máximo do órgão responsável pela Atenção Primária à Saúde no âmbito do Ministério da Saúde.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA DE CARVALHO RIBEIRO

ANEXO I

Identificações Nacionais de Equipe - INE por município referente às equipes de Saúde da Família (eSF) para fins da transferência dos incentivos de custeio federal, acompanhamento, monitoramento e avaliação.

UF	IBGE	MUNICÍPIO	INE	DESCRIÇÃO
AC	120040	RIO BRANCO	0000005908	Equipe de Saúde da Família
AC	120040	RIO BRANCO	0001657798	Equipe de Saúde da Família
AC	120040	RIO BRANCO	0001621920	Equipe de Saúde da Família
AC	120040	RIO BRANCO	0001637959	Equipe de Saúde da Família
AC	120040	RIO BRANCO	0001690280	Equipe de Saúde da Família
AL	270010	ÁGUA BRANCA	0000161551	Equipe de Saúde da Família
AL	270880	SÃO SEBASTIÃO	0001709429	Equipe de Saúde da Família
AL	270880	SÃO SEBASTIÃO	0001709437	Equipe de Saúde da Família
AL	270915	TEOTÔNIO VILELA	0001715364	Equipe de Saúde da Família
AM	130260	MANAUS	0001715739	Equipe de Saúde da Família
AM	130260	MANAUS	0001715747	Equipe de Saúde da Família
AM	130260	MANAUS	0001715755	Equipe de Saúde da Família
AM	130260	MANAUS	0001596128	Equipe de Saúde da Família
AM	130260	MANAUS	0001715720	Equipe de Saúde da Família
AM	130260	MANAUS	0001715712	Equipe de Saúde da Família
BA	290100	AMARGOSA	0000179736	Equipe de Saúde da Família
BA	290100	AMARGOSA	0000179728	Equipe de Saúde da Família
BA	291490	ITACARÉ	0001616919	Equipe de Saúde da Família
BA	291640	ITAPETINGA	0001716115	Equipe de Saúde da Família
BA	292590	QUIJINGUE	0000208647	Equipe de Saúde da Família
BA	292740	SALVADOR	0001715879	Equipe de Saúde da Família
BA	292740	SALVADOR	0001715631	Equipe de Saúde da Família
BA	292740	SALVADOR	0001715623	Equipe de Saúde da Família
BA	292740	SALVADOR	0000212571	Equipe de Saúde da Família
BA	292740	SALVADOR	0001716107	Equipe de Saúde da Família
BA	292740	SALVADOR	0001716093	Equipe de Saúde da Família
BA	292740	SALVADOR	0001716069	Equipe de Saúde da Família
BA	292740	SALVADOR	0001716263	Equipe de Saúde da Família
BA	292740	SALVADOR	0001716271	Equipe de Saúde da Família
BA	292740	SALVADOR	0001715615	Equipe de Saúde da Família
BA	292740	SALVADOR	0001715887	Equipe de Saúde da Família
BA	292770	SANTA CRUZ CABRÁLIA	0001700189	Equipe de Saúde da Família
BA	292770	SANTA CRUZ CABRÁLIA	0001697196	Equipe de Saúde da Família
BA	292860	SANTO AMARO	0001688391	Equipe de Saúde da Família
CE	230030	ACOPIARA	0000079197	Equipe de Saúde da Família
CE	230185	BANABUIÚ	0001661191	Equipe de Saúde da Família
CE	230195	BARREIRA	0001680226	Equipe de Saúde da Família
CE	230420	CRATO	0000085235	Equipe de Saúde da Família
CE	230440	FORTALEZA	0000087653	Equipe de Saúde da Família
CE	230440	FORTALEZA	0000086835	Equipe de Saúde da Família
CE	230440	FORTALEZA	0000090840	Equipe de Saúde da Família
CE	230440	FORTALEZA	0000087661	Equipe de Saúde da Família
CE	230445	FORTIM	0001643452	Equipe de Saúde da Família
CE	231040	PARAMOTI	0000100668	Equipe de Saúde da Família
CE	231050	PEDRA BRANCA	0001603396	Equipe de Saúde da Família
CE	231220	SANTA QUITÉRIA	0001708570	Equipe de Saúde da Família
ES	320060	ARACRUZ	0000279218	Equipe de Saúde da Família
ES	320060	ARACRUZ	0000279293	Equipe de Saúde da Família
ES	320140	CASTELO	0001714619	Equipe de Saúde da Família
ES	320440	RIO NOVO DO SUL	0001715690	Equipe de Saúde da Família
ES	320520	VILA VELHA	0001714007	Equipe de Saúde da Família
GO	520355	BONFINÓPOLIS	0001712284	Equipe de Saúde da Família

